



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 138
SEGUNDA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2012

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Declaração de Retificação n.º 20/2012:

Retifica o anexo da Resolução n.º 123/2012, que define os cursos, áreas, nível de formação e o número máximo de bolsas a atribuir por curso, nos cursos iniciados no ano letivo de 2011/2012 e nos cursos a iniciar no ano letivo de 2012/2013, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 137, de 31 de agosto.

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**
Declaração de Retificação n.º 20/2012 de 3 de Setembro de 2012

Por ter saído com inexatidões, a seguir se publica o anexo da Resolução n.º 123/2012, que define os cursos, áreas, nível de formação e o número máximo de bolsas a atribuir por curso, nos cursos iniciados no ano letivo de 2011/2012 e nos cursos a iniciar no ano letivo de 2012/2013, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 137, de 31 de agosto de 2012.

Curso	Nível de Qualificação	Ano Letivo	
		2011/2012	2012/2013
Técnico de Mecânica Naval	IV	2	2
Técnico de Electricidade Naval	IV	2	2
Técnico de Produção em Metalomecânica	IV	1	1
Técnico de Termalismo	IV	2	2
Engenharia Elétrica e Eletrônica	VI	1	1
Engenharia Química	VI	1	1
Engenharia Eletrônica e Redes de Computadores	VI	1	1
Engenharia Eletrônica e Telecomunicações	VI	1	1
Engenharia Química e Biológica	VI	1	1
Engenharia e Gestão Industrial	VI	2	2
Gestão Portuária	VI	2	2
Medicina	VI	5	5
Gestão do Lazer e Animação Turística	VI	2	2
Total de Bolsas a atribuir		23	23

31 de agosto de 2012. - O Chefe do Gabinete, Em Exercício, *João M. Arrigada Gonçalves*.